

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 576ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA e HORA:** 30/08/2021, das 08h30 às 11h20 e das 14h00 às 16h00.

**LOCAL:** Videoconferência.

**QUORUM: Presidente do Conselho:** Adriano de Camargo Oliveira. **Conselheiros Titulares:** Paula Gracinete de Oliveira Passos e Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva.

**Participação:** Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro; Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; Dagoberto Costa Silva de Omena, Administrador do Porto de Maceió; Mariana Fernandes Cabral, Gerente do Jurídico; Francisco Josefran de A. Júnior, Gerente de Recursos Financeiros; Ana Maria de Sena, Analista Portuário; e Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna.

## **I. ABERTURA DOS TRABALHOS**

**I.1.** Tendo em vista a pandemia da COVID-19, as reuniões do Conselho Fiscal permanecem sendo realizadas por meio de videoconferência.

## **II. EXPEDIENTE**

**II.1. Atas do Conselho de Administração nºs 682ª e 683ª.** O CONFIS tomou conhecimento.

**II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1713ª, 1714ª, 1715ª e 1716ª.** O CONFIS tomou conhecimento.

**II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 58ª, 59ª, 60ª e 61ª.** O CONFIS tomou conhecimento.

**II.4. Ofício nº 57-2021-ASSDP-CODERN-DP (Sindicância Investigativa - Processo nº 50902.002552-2021-08).** O CONFIS tomou conhecimento. Tendo em vista o conteúdo do documento apresentado, sugere-se avaliar a pertinência de se estabelecer uma política de governança visando evitar a repetição do problema ocorrido.

**II.5. Ofício nº 388-2021-SNPTA - Cancelamento Proc. Licitatório Terminal Granel Vegetal Maceió - MAC14.** O CONFIS tomou conhecimento.

**II.6. Proposta de Plano de Trabalho do Conselho Fiscal.** O presidente do CONFIS apresentou minuta de Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, para o segundo semestre de 2021 e para o ano de 2022. O CONFIS analisou e aprovou o referido plano que integra esta ata independentemente de transcrição.

### **III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA**

#### **III.1. Setor de Compras**

**III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: Natal e Areia Branca junho e julho/2021.** O CONFIS tomou conhecimento.

#### **III.2. Coordenação de Tesouraria**

**III.2.1. Tributos e contribuições sociais: junho e julho/2021.** O CONFIS tomou conhecimento e, para os impostos e contribuições vencidos, solicita que a CODERN apresente estratégia para a quitação definitiva desses passivos.

#### **III.3. Gerência Financeira**

**III.3.1. Balancete e Análise do Balancete: janeiro a julho/2021.** O CONFIS continua no aguardo do encaminhamento da documentação supracitada contemplando as informações da CODERN Natal/APMC. O Conselho manifesta grande preocupação, tendo em vista que estamos no final do mês de agosto/2021 e até o momento ainda não foi apresentado nenhum balancete completo do presente exercício. Isso representa um grande risco à gestão e à imagem da empresa, principalmente no âmbito do setor público, visto que não está sendo dada a devida transparência do ponto de vista de sua contabilidade. Nesse sentido, o CONFIS aguarda a apresentação dos balancetes e respectivas análises, impreterivelmente, até a próxima reunião, e solicita apoio do CONSAD para que esse prazo seja observado pela DIREXE. Haja vista a urgência que o caso requer, se os demonstrativos não forem apresentados até a próxima reunião, será considerada a questão da apuração de responsabilidades.

#### **III.4. Gerência de Auditoria**

**III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: julho/2021.** O CONFIS tomou conhecimento.

**III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: julho/2021.** O CONFIS tomou conhecimento e recomenda o cumprimento dos prazos acordados para saneamento dos apontamentos da GEAUDI.

#### **III.5. Gerência de Planejamento**

**III.5.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC** O Gerente de Planejamento e Orçamento realizou apresentação do Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL e APMC, como também o Fluxo de Caixa CODERN e APMC, referente aos meses de junho e julho/2021, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação.

**III.5.2. Execução Orçamentária (PDG): janeiro a julho/2021** Tendo em vista o recebimento do Ofício nº 730-2021-SAA-SPOA-SE - Posição do OI e PDG (janeiro a junho/2021) por este Conselho, o qual será avaliado na próxima reunião, o CONFIS solicita que a empresa atualize as informações relativas ao PDG.

**III.5.3. Execução Orçamentária de Investimento (OI): janeiro a julho/2021** O CONFIS tomou conhecimento por meio das informações que constam do PSF e permanecerá acompanhando através desse instrumento.

### **III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos**

**III.6.1. Relatório mensal de atividades e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: junho e julho/2021.** O CONFIS tomou conhecimento.

### **III.7. Ouvidoria**

**III.7.1. Relatório mensal de atividades: junho e julho/2021.** O CONFIS tomou conhecimento.

### **III.8. Gerência Jurídica**

**III.8.1. Relatório de Processos (2º trimestre/2021).** O CONFIS tomou conhecimento.

## **IV. DOCUMENTAÇÃO APMC**

**IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: junho e julho/2021.** O CONFIS tomou conhecimento.

**IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: junho/2021; 1º e 2º semestres.** O CONFIS tomou conhecimento. O Administrador da APMC informou que, diante da perspectiva de maior faturamento em decorrência da safra de açúcar, considera factível quitar os impostos e contribuições em atraso até maio de 2022.

**IV.3. Avaliação Analítica: junho e julho/2021.** O CONFIS tomou conhecimento.

**IV.4. Planilhas de contingências trabalhista, cíveis e execução fiscal: 2º trimestre/2021.** O CONFIS tomou conhecimento.

## **V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS**

**V.1. Plano de Negócios e Estratégia de longo prazo (CODERN e APMC)**O CONFIS ressalta a necessidade de a empresa apresentar Plano de Negócios do exercício, em cumprimento ao §1º do art. 23 da Lei nº 13.303/2016.

**V.2. Desenvolvimento do Projeto de Implantação do Sistema Fortes.** Embora o sistema FORTES tenha começado a funcionar de forma integrada, o CONFIS manifesta preocupação quanto às pendências de integração com a APMC, especificamente no caso do atraso da geração de demonstrativos contábeis.

**V.3. Consulta ao MINFRA – Convênios** Quanto à solicitação de orientação contábil buscando a baixa dos registros decorrentes dos convênios, o CONFIS foi informado que a CODERN consultou o Ministério da Infraestrutura acerca da propriedade dos bens relativos aos referidos convênios, conforme Ofício nº 17/2021/CONTABILIDADE-CODERN/GERFIN. No caso, o CONFIS sugere reiterar o pedido ao Ministério.

**V.4. Plano de Ação Relatório ANTAQ.**O CONFIS tomou conhecimento do Despacho nº 800/2021/DTC-CODERN/DP-CODERN, encaminhado pelo Diretor Técnico e Comercial.

**V.5. Ofício circular SEI nº 1159/2021-ME (Resolução CGPAR nº 23/2018 - Ata 572ª).**O CONFIS continuará acompanhando a implementação do determinado na Resolução nº 23 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), de 18 de janeiro de 2018.

**V.6. Acompanhamento das ressalvas constantes no Parecer dos Auditores Independentes (Demonstrações Contábeis de 31/12/2020).**O Administrador da APMC e a Gerente do Jurídico apresentaram planos de ação referentes aos pontos elencados no Relatório da Auditoria Independente. O CONFIS solicita o envio mensal do andamento das ações mencionadas.

**V.7. Acompanhamento da evolução dos benefícios pós emprego (CPC-33).**A respeito desse assunto, o CONFIS solicita à Diretoria Administrativa e Financeira o envio da documentação relacionada para a próxima reunião.

## **VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

**VI.1.** Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

**VI.2.** Previsão de calendário para as reuniões do ano de 2021:

<b>Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2021</b>			
<b>MÊS</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>DIA</b>
Setembro	Videoconferência	24/09	Sexta-feira
Outubro	A DEFINIR	29/10	Sexta-feira
Novembro	A DEFINIR	26/11	Sexta-feira
Dezembro	A DEFINIR	17/12	Sexta-feira

**ADRIANO DE CAMARGO OLIVEIRA**

Presidente do Conselho

**TITO LÍVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA**

Conselheiro Titular

**PAULA GRACINETE DE O. PASSOS**

Conselheira Titular

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gracinete de Oliveira Passos, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 30/08/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Camargo Oliveira, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Economia - Presidente**, em 30/08/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 31/08/2021, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 31/08/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4526241** e o código CRC **B1165C4F**.



Referência: Processo nº 50902.004455/2021-41



SEI nº 4526241

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320

**PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL - CODERN (2021 - 2022)**

ATIVIDADE	FREQUÊNCIA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	RESPONSÁVEL PELO ENVIO
<b>CONHECIMENTO DA EMPRESA E DO SETOR</b>														
Apresentação institucional, no caso de necessidade de alinhamento de novo Conselheiro.	eventual													DP
Conhecer o Plano de Negócios e acompanhar sua execução.	anual	X												DP/DTC
Acompanhar a conjuntura do setor de atividade econômica em que atua a estatal.	eventual													DP
<b>FUNCIONAMENTO DO CONSELHO</b>														
Elaborar minuta de calendário anual de reuniões do colegiado.	anual												X	SECORC
Avaliar eventual necessidade de alteração no Regimento Interno.	anual											X		CONFIS
<b>FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO</b>														
Examinar as atas das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.	mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SECORC
<b>DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO</b>														
Analisar os balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mês anterior e/ou mesmo período do ano anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas.	mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	GERFIN
Examinar o registro de ativos fiscais (crédito tributário).	trimestral		X			X			X			X		GERFIN
Acompanhar o planejamento financeiro (fluxo de caixa).	mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	GEPLAN
<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>														

Acompanhar a execução dos investimentos programados para o ano.	trimestral			X			X			X		X	GEPLAN
Examinar a execução orçamentária e o Programa de Dispêndios Globais, se houver, bem como as razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados.	trimestral			X			X			X		X	GEPLAN
<b>ESTRUTURAS DE CONTROLE</b>													
Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial.	mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	GEAUDI
Conhecer os pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes.	trimestral		X			X			X			X	DP
Acompanhar o plano da Auditoria Interna, acompanhar a sua execução e o atendimento às suas recomendações.	trimestral	X			X			X			X		GEAUDI
Reunir-se com a Auditoria Independente, o Comitê de Auditoria e Auditoria Interna, ao menos um vez por ano, de forma apartada.	trimestral		X			X			X			X	CONFIS/SECORC
<b>ADIMPLÊNCIA DA EMPRESA</b>													
Acompanhar a adimplência a compromissos financeiros, bem como a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS.	mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	GERFIN
<b>COMPRAS E ALIENAÇÕES</b>													
Examinar as aquisições e contratações da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade (arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93).	mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	COMPRAS
Tomar conhecimento da venda de ativos da companhia e o atendimento a requisitos legais.	eventual												DP
<b>GESTÃO DE RISCO CORPORATIVO</b>													
Avaliar a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa.	trimestral			X			X			X		X	GERJUR
Acompanhar a evolução dos benefícios pós emprego (CPC-33), principalmente quanto à situação do plano de saúde e situação atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis.	trimestral	X			X			X			X		GEADMI
<b>CÓDIGO DE ÉTICA, OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIAS</b>													

Avaliar a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamento periódicos sobre o assunto.	trimestral			X			X			X		X	ÉTICA
Acompanhar os relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da empresa, bem como as ações disciplinares tomadas pela administração.	trimestral			X			X			X		X	OUVIDORIA
<b>RELAÇÃO COM AGÊNCIAS, ÓRGÃOS REGULADORES E O MERCADO ACIONÁRIO</b>													
Conhecer os resultados de fiscalizações realizadas por agências e órgãos reguladores.	eventual												GEAUDI
<b>MATÉRIAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE</b>													
Opinar sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis do exercício social, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer da Auditoria Independente.	anual			X									DP/DAF
Opinar sobre a destinação do lucro líquido do exercício.	anual			X									DP/DAF
Manifestar-se sobre propostas de modificação do capital social, de reestruturação societária e outras matérias de competência do Conselho Fiscal (art. 163 da Lei nº 6.404, de 1976).	eventual												GEPLAN
<b>OUTRAS ATIVIDADES</b>													
Realizar a avaliação de desempenho do Conselho.	anual		X										CONFIS